

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

M
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

**DISPÕE SOBRE A
TRANSPOSIÇÃO E O
ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 637/2005, em seu artigo 56, inciso IV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838/2010, em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º, que confere ao servidor do Magistério Municipal o direito à Progressão do seu vencimento base;

CONSIDERANDO que o servidor atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 838/2010 em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 e 838/2010 não foram implementadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Regular a **TRANSPOSIÇÃO E O ENQUADRAMENTO** da servidora **NILDA DA PAIXÃO CONCEIÇÃO**, professora PEF II, matrícula nº: 1068, CPF: 805.107.871-34.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) de julho de 2002. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 7793/2020

